



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 004, de 04 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Executivo do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CODEVALE nomear o Diretor Executivo, nos termos do art. 28, inciso VI, do Estatuto Social do CODEVALE;

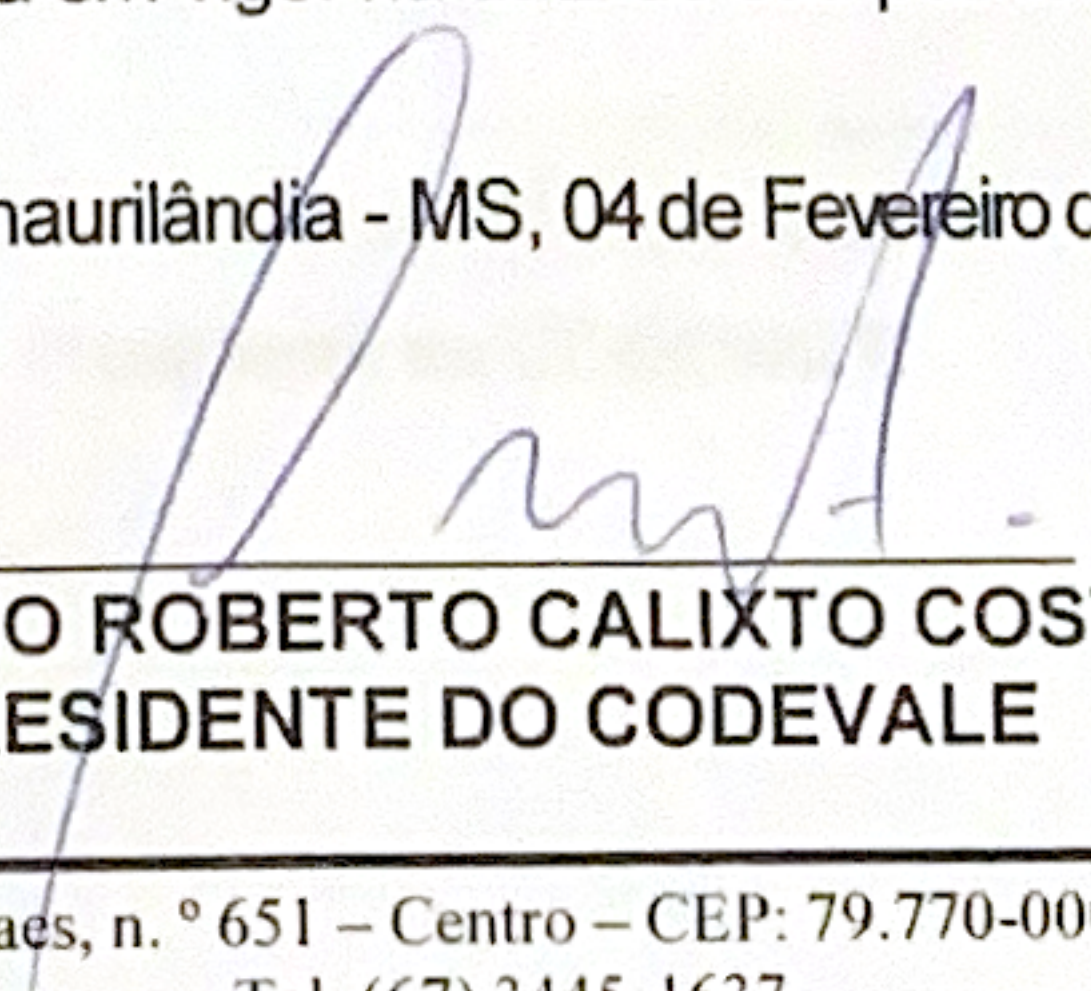
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a regular execução das atribuições inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter temporário a funcionaria **PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS**, portador do Registro Geral nº 054.722.971-25, para o cargo de Diretora Executiva do CODEVALE, ficando convalidados todos os atos administrativos praticados no âmbito dessa função desde a data da publicação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 04 de Fevereiro de 2026.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355